Apresentação: 24/03/2025 15:03:37.987 - Mesa
REQ n.975/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **GCM Ronaldo Pereira da Silva** pelos excelentes serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo a **GCM Ronaldo Pereira da Silva,** colecionando elogios de seus pares, superiores e comandados, por sua ilibada carreira, que vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão da Guarda Civil Municipal do Estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada em todas as funções desempenhadas.

CD252654393000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252654393000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

Apresentação: 24/03/2025 15:03:37.987 - Mesa
REQ n.975/2025

Seus GCM são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Seus homens atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com Guardas Civis Municipais comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um seram respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo esse Guarda Civil Municipal.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo **GCM Ronaldo Pereira da Silva,** submetemos à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2025.

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

CD252654393000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252654393000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal